

**EXTRATO DO EDITAL 01/2016 DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2016
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA/RS**

LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ - Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR, com sede na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **abertura** das inscrições para **Seleção Pública que se destina ao provimento de vagas atualmente existentes e das que vagarem ou forem criados**, bem como, para formação de cadastro de reserva dos seguintes Empregos: **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS** para a **Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa**.

Os Empregos, quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração mensal e o valor de inscrição do presente Seleção, estão estabelecidos no Edital Completo fixado no painel de publicações da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, bem como nos sites <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> e <http://www.fumssar.com.br>, a partir do dia **28/03/2016**.

As características gerais do Emprego Público, quanto aos deveres, atribuições, condições de trabalho, vencimento, lotação e outros atinentes à função, são os especificados pela legislação municipal pertinente.

DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. PERÍODO: As inscrições serão realizadas somente via Internet no site <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos>, da 0 (zero) hora do dia **28 de março de 2016** até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **11 de abril de 2016**.
- 1.2. A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa e a FIDENE não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora da Seleção.
- 1.3. O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto, em agência bancária do BANCO DO BRASIL e casas conveniadas.
- 1.4. A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário. O candidato poderá realizar a inscrição somente para um dos Empregos constante no Edital. O candidato é o responsável pelas informações prestadas, após a confirmação dos dados, não conseguirá alterá-los.
- 1.5. As inscrições realizadas de acordo com o Edital anterior continuarão válidas, caso haja interesse do candidato, o mesmo poderá requerer o seu cancelamento e devolução do valor da inscrição.
- 1.6. Os boletos bancários emitidos no período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições – **12/04/2016**.

2. DAS PROVAS:

2.1. A presente seleção abrange:

- 2.1.1. **PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:** eliminatória/classificatória;
- 2.2. A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA será realizada em Santa Rosa, RS, no dia **15 de maio de 2016**, em turno e horário a ser divulgado após o encerramento das inscrições, no Campus da UNIJUI SR, sito na RS 344, Km 39, na cidade de Santa Rosa/RS. Os candidatos deverão estar presentes 30 (trinta) minutos antes do horário de início da Prova, para identificação, munidos da Ficha de Inscrição (1ª parte do boleto), carteira de identidade ou de trabalho (com foto atual), caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.
- 2.3. Informações complementares quanto aos requisitos para inscrição, seu processamento, à PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, recursos, classificação e outras estão estabelecidos no Edital Completo fixado no quadro de publicações Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, bem como no site <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> e <http://www.fumssar.com.br>, a partir do dia **28 de março de 2016**.
3. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas na Ficha de Inscrição, no inteiro teor deste Edital, no Regulamento dos Concursos e Seleções da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa e na Legislação Específica.

Santa Rosa/RS, 24 de março de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ
PRESIDENTE DA FUMSSAR